



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“REVOGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de São Paulo sob o nº 66.179 de 03 de Novembro de 2021, que revogou a medida de quarentena instituída no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO por fim, o reduzido número de casos registrados de Infecção pela COVID-19 no âmbito do nosso Município durante o corrente ano,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Estado de Calamidade Pública no âmbito municipal declarado pelo Decreto Municipal nº 025, de 08 de abril de 2020.

Artigo 2º. Ficam porém mantidos, em todas as repartições públicas municipais, os protocolos sanitários seguintes:

I. Controle de acesso ao público, conforme capacidade permitida em cada órgão ou repartição municipal;

II. Demarcação no piso, com fita de auto adesão ou produto similar, de distância mínima de 1,5 (um metro e meio) dos balcões de atendimento, observada a mesma distância entre uma pessoa e outra, inclusive em mesas com bancos e cadeiras;

III. Disponibilização na entrada de cada repartição municipal de álcool em gel 70% e/ou produtos similares de esterilização, para utilização obrigatória pelo público em geral;

IV. Higienização frequente, com álcool em gel 70% e/ou produtos similares de esterilização, de todos os itens locais das repartições municipais que possam conter acúmulo de secreção humana, a exemplo de maçanetas, portas, balcões, telefones e materiais de uso público comum;

V. Priorizar o atendimento do público que integra o Grupo de Risco da COVID-19 de forma isolada dos demais, ou em sistema Drive-thru, como idosos, gestantes, cardiopatas, imunodeprimidos, portadores de doenças respiratórias, diabéticos e hipertensos;

VI. Todos os órgãos e repartições públicas darão total publicidade das regras e recomendações de biossegurança, com enfoque principal à necessidade de se evitar aglomerações e cumprir os protocolos sanitários de higiene e assepsia, por meio de cartazes que devem estar bem visíveis e distribuídos nas áreas de circulação pública das repartições municipais.

Artigo 3º. O uso de máscaras de proteção facial permanece obrigatório no âmbito das unidades escolares e de saúde pública, tanto pelos seus funcionários e dirigentes quanto pelos alunos, pacientes e quaisquer outros frequentadores, e passa a ser facultativo em todas as demais unidades e repartições municipais.

Artigo 4º. O servidor que apresentar sintomas sugestivos da Covid-19 deverá ser imediatamente afastado de suas funções e assim permanecer enquanto perdurarem os sintomas e até que complete todo o período de isolamento recomendado pelas autoridades públicas de saúde, sendo sua ausência ao serviço consideradas justificadas sem a necessidade de apresentação de atestado médico ou resultado de testagem de exame específico, a teor do disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Parágrafo Único: Serão igualmente consideradas como justificativas as faltas ao trabalho do servidor, desde que comunicadas ao seu superior imediato, para que preste assistência aos seus familiares doentes ou em situação de vulnerabilidade a infecção pela Covid-19, devendo obedecer ao período de quarentena e demais orientações dos serviços de saúde.

Artigo 5º. Os Servidores adotarão todas as boas práticas necessárias à contenção e prevenção de aglomerações de pessoas, bem como para evitar a transmissão da Covid-19 no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

Artigo 6º. Ficam os gestores dos órgão e departamentos da Administração Pública Municipal autorizados a expedir atos complementares ao disposto neste Decreto, com a finalidade de regular situações específicas ou estabelecer regras mais restritas que se fizerem necessárias.

Artigo 7º. As empresas e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de qualquer natureza em atividade no Município de Nova Independência ficam doravante submetidas apenas ao cumprimento das diretrizes e protocolos sanitários determinados indistintamente pelo Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto no Plano São Paulo ainda em vigor.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Independência/SP, 29 de abril de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município de Nova Independência na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Errata

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Eu, Estela de Souza dos Santos, Diretora do Departamento de Licitações, venho através deste publicar a retificação do Edital, Pregão Presencial nº 30/2022, Processo Licitatório nº 49/2022, cujo objeto é contratação de seguro através de empresa especializada para a frota da municipalidade conforme anexo I - termo de referência, cujo a alteração do termo de referência.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 4 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 1 / 2

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	5.000.000,00	1.343.288,46
Receitas de Aplic. Financeiras	5.000,00	0,00
Total da Receita	5.005.000,00	1.343.288,46

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	5.005.000,00	1.343.288,46
Profissionais da Educação (70%)	3.503.500,00	940.301,92

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
5.846.000,00	1.743.383,79

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.343.288,46	1.743.383,79
Diferença (Recebido - Retido): (PERDA)	400.095,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	2.913.730,00	58,22	915.613,30	68,17	905.245,40	67,39	901.880,97	67,14
Profissionais da Educação	2.094.000,00	41,84	717.938,29	53,45	717.938,29	53,45	717.122,35	53,39
Outras	819.730,00	16,38	197.675,01	14,72	187.307,11	13,94	184.758,62	13,75

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	915.613,30	68,17	905.245,40	67,39	901.880,97	67,14
Profissionais da Educação	717.938,29	53,45	717.938,29	53,45	717.122,35	53,39
Outras	197.675,01	14,72	187.307,11	13,94	184.758,62	13,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 5 de 10



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

NOVA INDEPENDENCIA, 2 de Maio de 2022.

Exercício: 2022

Página: 2/ 2

ELAINE RENATA VICENTE
TESOUREIRA
CPF: 227.198.708-24

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 107.117.788-80

IVONE MARIN
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 049.584.728-35

EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
CRC/SP - 301891/O-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 6 de 10



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 1/ 2

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	2.947.000,00	387.906,50				7.819.250,00		2.276.206,63	
Transferências da União	12.100.000,00	3.505.677,27							
Transferências do Estado	16.230.000,00	5.211.242,73							
Total	31.277.000,00	9.104.826,50							
Retenções ao FUNDEB	5.846.000,00	1.743.383,79							
Receitas Líquidas	25.431.000,00	7.361.442,71							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	9.664.050,00	30,90	4.606.848,50	50,60	2.698.384,25	29,64	2.653.277,33		29,14
Ensino Fundamental	3.153.050,00	10,08	2.515.781,37	27,63	724.309,14	7,96	692.161,10		7,60
Educação Infantil	665.000,00	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	179.356,43	1,97	125.576,68	1,38	116.906,68		1,28
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	168.326,91	1,85	105.114,64	1,15	100.825,76		1,11
Retenções ao FUNDEB	5.846.000,00	18,69	1.743.383,79	19,15	1.743.383,79	19,15	1.743.383,79		19,15
DEDUÇÕES									
TOTAL			429.145,21	4,72	439.513,11	4,83	442.877,54		4,87
Ensino Fundamental			1.470,05	0,02	1.470,05	0,02	1.470,05		0,02
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			427.675,16	4,70	438.043,06	4,81	441.407,49		4,85
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			4.177.703,29	45,88	2.258.871,14	24,81	2.210.399,79		24,27
Ensino Fundamental			2.514.311,32	27,61	722.839,09	7,94	690.691,05		7,58
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Educação Infantil - Creche			179.356,43	1,97	125.576,68	1,38	116.906,68		1,28
Educação Infantil - Pré-Escola			168.326,91	1,85	105.114,64	1,15	100.825,76		1,11
Retenções ao FUNDEB			1.315.708,63	14,45	1.305.340,73	14,34	1.301.976,30		14,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 7 de 10



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

NOVA INDEPENDENCIA, 2 de Maio de 2022.

Exercício: 2022

Página: 2/ 2

ELAINE RENATA VICENTE
TESOUREIRA
CPF: 227.198.708-24

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 107.117.788-80

EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
CRC/SP - 301891/O-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 8 de 10



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2022

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	2.947.000,00	2.947.000,00	387.906,50
IMPOSTOS	2.467.000,00	2.467.000,00	367.086,86
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	150.000,00	150.000,00	143.437,14
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	267.000,00	267.000,00	10.881,22
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	500.000,00	500.000,00	27.737,55
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	50.000,00	50.000,00	2.410,75
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.500.000,00	1.500.000,00	182.620,20
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	255.000,00	255.000,00	12.316,20
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	250.000,00	250.000,00	12.316,20
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	5.000,00	5.000,00	0,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	225.000,00	225.000,00	8.503,44
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	10.000,00	7,20
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	6.339,27
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	2.156,97
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	5.000,00	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	28.330.000,00	28.330.000,00	8.716.920,00
FEDERAIS	12.100.000,00	12.100.000,00	3.505.677,27
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	11.000.000,00	11.000.000,00	3.472.945,36
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	450.000,00	450.000,00	0,00
1711.51.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	450.000,00	450.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	200.000,00	200.000,00	32.731,91
ESTADUAIS	16.230.000,00	16.230.000,00	5.211.242,73
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	15.500.000,00	15.500.000,00	4.808.608,67
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	366.125,75
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	130.000,00	130.000,00	36.508,31
TOTAL DAS RECEITAS	31.277.000,00	31.277.000,00	9.104.826,50
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	5.846.000,00	5.846.000,00	1.743.383,79
FEDERAIS	2.600.000,00	2.600.000,00	701.135,36
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.200.000,00	2.200.000,00	694.589,00
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	400.000,00	400.000,00	6.546,36
ESTADUAIS	3.246.000,00	3.246.000,00	1.042.248,43
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	961.721,67
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	120.000,00	120.000,00	73.225,12
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	26.000,00	26.000,00	7.301,64
TOTAL LÍQUIDO	25.431.000,00	25.431.000,00	7.361.442,71

NOVA INDEPENDENCIA, 2 de Maio de 2022.

ELAINE RENATA VICENTE
TESOUREIRA
CPF 227.198.708-24

EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
CRC/SP - 301891/O-5

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 107.117.788-80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

JL SOFT

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	73.000,00	73.000,00	56.663,16
	220 0008	- MERENDA ESTADUAL	33.000,00	33.000,00	8.844,00
		1724.51.0.1.02.00 - MERENDA ESTADUAL	33.000,00	33.000,00	8.844,00
	230 0003	- TRANSP. ALUNO ENSINO MÉDIO CONV. ESTADO	40.000,00	40.000,00	47.819,16
		1724.51.0.1.01.00 - AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS	40.000,00	40.000,00	47.819,16
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	907.500,00	907.500,00	179.943,37
	210 0004	- PNATE-INFANTIL	24.500,00	24.500,00	2.459,20
		1714.52.0.1.01.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	15.500,00	15.500,00	2.459,20
		1714.53.0.1.01.00 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.000,00	9.000,00	0,00
	210 0007	- BRASIL CARINHOSO - RECURSO FEDERAL	30.000,00	30.000,00	6.933,60
		1714.52.0.1.03.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	30.000,00	30.000,00	6.933,60
	220 0003	- ENSINO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	680.000,00	680.000,00	156.645,77
		1714.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	680.000,00	680.000,00	156.645,77
	220 0004	- TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00
		1714.53.0.1.02.00 - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00
	220 0009	- MERENDA PNAEF FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	13.162,40
		1714.52.0.1.02.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	13.162,40
	220 0011	- Merenda - PNAE EJA	3.000,00	3.000,00	742,40
		1714.52.0.1.06.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	3.000,00	3.000,00	742,40
	230 0000	- ENSINO MÉDIO	13.000,00	13.000,00	0,00
		1714.52.0.1.04.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	13.000,00	13.000,00	0,00
	230 0004	- TRANSPORTE DE ALUNOS - PNAT MEDIO	10.000,00	10.000,00	0,00
		1714.53.0.1.03.00 - PNATE - ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00
	240 0000	- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	0,00
		1714.52.0.1.05.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	2.000,00	2.000,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01	-	TESOURO	5.000,00	5.000,00	1.470,05
	221 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	1.470,05
		1321.01.0.1.02.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	1.470,05
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.000,00	1.000,00	201,17
	221 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	201,17
		1321.01.0.1.08.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO (EST	1.000,00	1.000,00	201,17
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	1.282,68
	200 0000	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.282,68
		1321.01.0.1.14.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO - EDUCAÇÃO (FEDE	0,00	0,00	1.282,68
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			986.500,00	986.500,00	239.560,43

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.343.288,46
	260 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.343.288,46
		1751.50.0.1.00.00 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.343.288,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	0,00
	263 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
		1321.01.0.1.05.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 263	5.000,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL DE FUNDEB:			5.005.000,00	5.005.000,00	1.343.288,46
TOTAL:			5.991.500,00	5.991.500,00	1.582.848,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 132

Página 10 de 10



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2022

Página: 2/2

NOVA INDEPENDENCIA, 2 de Maio de 2022.

ELAINE RENATA VICENTE
TESOUREIRA
CPF 227.198.708-24

EDER RIBEIRO DA SILVA
CONTADOR
CRC/SP - 301891/O-5

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 107.117.788-80

IVONE MARIN
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF: 049.584.728-35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 02/05/2022 às 16:59:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1052-5d87-53a1-fed0>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1052-5d87-53a1-fed0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 132, ano II, veiculado em 02 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 02/05/2022 às 16:59:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1052-5d87-53a1-fed0>